

**PORTARIA Nº 104/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** PETRUCIO DE LIMA FERREIRA  
**Cargo/** SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Função:** 051.005.114-60  
**CPF:**

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 ( meia)	NATAL/RN	13 de abril 2023	250,00	125,00
( ) Diárias com Pernoite ( x ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 125,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **NATAL/RN**, no dia 13 de abril de 2023, com o objetivo de participar do Fórum de Governança, Gestão Pública e Cooperativismo no Hotel Holiday Inn, localizado na Avenida Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de abril de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

**GABINETE  
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro  
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000  
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

---

Prefeito Municipal